



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Franciscópolis, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e tendo em vista o julgamento do Processo Administrativo autuado sob o n.º 017/2017 na modalidade Inexigibilidade 001/2017 com objetivo da contratação do advogado Marliu Rodrigues Moreira para **prestação de serviços técnicos profissionais de advocacia para atendimento da Administração da Prefeitura de Franciscópolis**, pelo valor R\$5.000,00 (Cinco mil reais), **HOMOLOGANDO** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos do Processo de Inexigibilidade.

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 31 de março de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL